



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 02 / 23

DECRETO Nº. 0249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 084/2023, de 14 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional, informando a devolução da servidora **Thanisy Freitas Ribeiro**;

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora Pública Municipal **THANISY FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 495326, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, autorizada por meio do Decreto nº 1.470, de 05 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal